

**PORTARIA IPREMB Nº 566, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA POR  
INVALIDEZ AO SERVIDOR CLECIO  
FERREIRA RABELO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 35 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e com a Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1191, de 20 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria por Invalidez ao servidor Clécio Ferreira Rabelo, inscrito no CPF sob nº 627.922.966-15, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0202141-2, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C2 29, devendo o mesmo perceber proventos proporcionais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 15 de setembro de 2022.



**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB